



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIREÇÃO DO CAMPUS PETRÓPOLIS

RESOLUÇÃO 02/2023

**EM 06 DE SETEMBRO DE
2023**

Institui a Comissão permanente para promoção de uma Cultura de paz na UnED Petrópolis.

A DIREÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CAMPUS PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e, considerando os ditames expostos no Regimento Geral do Conselho do campus (CONPUS) do sistema Cefet/RJ, conforme art. 23, da Resolução nº 47/2015, do CODIR,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão permanente para promoção de uma Cultura de paz na UnED Petrópolis, com a finalidade de mobilizar a comunidade acadêmica da Uned Petrópolis a refletir sobre a paz, seus significados e suas formas de expressão.

Art. 2º. A Comissão terá como objetivos:

- Difundir, por meio de ações institucionais ao longo do ano letivo, os seis princípios básicos para a construção de uma cultura de paz definidos pela Unesco em seu Manifesto pela Cultura de Paz e Não Violência (2000), que são: respeitar a vida; rejeitar a violência; ser generoso; ouvir para compreender; preservar o planeta, e redescobrir a solidariedade;
- Estimular o engajamento da comunidade acadêmica na promoção de ações educativas para o estabelecimento de uma cultura de paz;
- Desenvolver projetos que envolvam a comunidade externa e ampliem o alcance das discussões e o impacto das medidas a elas associadas.

Art. 3º. A Comissão será composta por:

- 2 professores (1 representante do nível médio e 1 da graduação);
- 3 servidores representantes da SAPED;
- 1 servidor técnico-administrativo;
- 2 representantes de alunos (1 do nível médio e 1 da graduação);
- 1 representante do NAPNE;
- 1 representante do NEABI;
- 1 representante de pais.

Art. 4º. A criação desta Comissão foi aprovada na reunião ordinária do CONPUS, de 04/07/2023.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Felipe da Rocha Henriques
Diretor da UnED Petrópolis